



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERMO ADITIVO 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO.

Processo SEI Nº 0017412-58.2021.6.18.8000

CONTRATANTE: A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, representado por seu Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira.

CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 13.468.076/0001-98, estabelecida na Avenida São Luís Rei de França, 11, sala 104, Torre Delbrisa, Bairro Turú, São Luís-MA, CEP: 65065-470, E-mail: contato.nortmar@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. Vinicius da Silva Amim Castro**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação na Planilha de Formação de Preços, Anexo II, do Contrato TRE-PI Nº 038/2021, no sentido de corrigir os valores do auxílio alimentação e o auxílio transporte do valor contratado.

1.2. No item auxílio alimentação o valor passará de R\$ 174,11 (cento e setenta e quatro reais e onze centavos) para R\$ 348,21 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), perfazendo um acréscimo de 5,45% do valor total do contrato, o que representa R\$ 3.198,52 (três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

1.3. No item auxílio transporte o valor da contratação ficará suprimido em 0,98%, o que representa R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

1.4. Em decorrência da alteração prevista neste aditivo **o total estimado da contratação ficará acrescido em R\$ 2.619,12** (dois mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses, passado a contratação de R\$ 58.593,77 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) **para R\$ 61.212,89** (sessenta e um mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), conforme Planilha de doc. SEI Nº 1379992 anexa ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente aditamento correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Vinicius da Silva Amim Castro
Representante Legal

Anexo: Planilha de custos e formação de preços (1379992)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 01/12/2021, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1392318** e o código CRC **680485D0**.